

QUALIFICAÇÃO DAS PME

AVISO N.º 12/SI/2017

*GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO*

*FORMULÁRIO DE CANDIDATURA*



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus Estruturais  
e de Investimento

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso [12/SI/2017](#) (também disponível no rodapé deste documento)
- [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro](#) (com as alterações introduzidas pelo [Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro](#))
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização](#) (Com as alterações introduzidas pela [Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho](#), pela [Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015](#) e pela [Portaria n.º 211-A/2016](#) de 2 agosto).
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

## Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	<i>Guia de Apoio ao Preenchimento - Formulário de Candidatura</i>
Execução	COMPETE 2020 - Eixo II
Publicação	2017-04-11
Versão	Qualificação das PME - 12SI2017 - V.1

## Guia de Apoio ao Preenchimento

### Formulário de Candidatura

#### Aviso N.º 12/SI/2017

#### ÍNDICE

#### PÁG.

<b>INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>B. FUNCIONAMENTO GENÉRICO.....</b>	<b>5</b>
<b>C. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA.....</b>	<b>6</b>
<b>1.ª - Validação da Informação.....</b>	<b>7</b>
<b>2.ª - Confirmação dos endereços eletrónicos.....</b>	<b>7</b>
<b>3.ª - Guardar o ficheiro de candidatura .....</b>	<b>8</b>
<b>4.ª - Exportar a Candidatura.....</b>	<b>9</b>
<b>5.ª - Resultado do processo de Exportação.....</b>	<b>9</b>
<b>6.ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura .....</b>	<b>10</b>
<b>D. ERROS GENÉRICOS E BLOQUEIOS.....</b>	<b>11</b>
<b>PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO).....</b>	<b>13</b>
<b>PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.....</b>	<b>15</b>
<b>PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT) .....</b>	<b>18</b>
<b>PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.....</b>	<b>22</b>
<b>PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA .....</b>	<b>23</b>
<b>PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA .....</b>	<b>25</b>
<b>PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO .....</b>	<b>26</b>
<b>PÁGINA 9 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS.....</b>	<b>28</b>
<b>PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS .....</b>	<b>30</b>
<b>PÁGINA 11 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS).....</b>	<b>32</b>
<b>PÁGINA 12 - DADOS DO PROJETO .....</b>	<b>33</b>
<b>PÁGINA 13 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>36</b>
<b>PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO .....</b>	<b>37</b>
<b>PÁGINA 15 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1) .....</b>	<b>39</b>
<b>PÁGINA 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2) .....</b>	<b>41</b>
<b>PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3) .....</b>	<b>42</b>
<b>PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (4) .....</b>	<b>45</b>
<b>PÁGINA 19 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS .....</b>	<b>48</b>

<b>PÁGINA 20 - QUADROS TÉCNICOS .....</b>	<b>52</b>
<b>PÁGINA 21 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS) .....</b>	<b>54</b>
<b>PÁGINA 22 - INDICADORES .....</b>	<b>57</b>
<b>PÁGINA 23 - DOCUMENTOS A SUBMETER.....</b>	<b>59</b>

## INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

### a. Problemas no acesso ao Formulário



O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no [website do sistema Java](#), utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

- Para Windows:
  - Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
  - Mozilla Firefox
- Para Mac OS
  - Browser de 64 bits

### b. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizador, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.



Nos termos do disposto no **Aviso**, no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

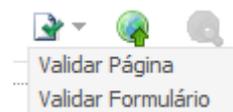
Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. Aceder ao [Balcão 2020](#);
2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
3. Escolher a candidatura em questão;
4. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura,

deve pressionar o botão  no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);

5. Finalmente deve selecionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em .

Recomenda-se que, durante o processo de preenchimento, sempre que conclua uma página, carregue no botão de **validação**. Desta forma poderá identificar possíveis erros ou avisos que poderá corrigir antecipadamente.



 Neste formulário, com o intuito de facilitar a introdução de dados, estão disponíveis as funções “Copy/Cut/Paste” (Copiar/Cortar/Colar), sendo possível ativá-las através da utilização de atalhos no teclado. Os atalhos são os seguintes:

- CTRL+C - Copiar
- CTRL+X - Cortar
- CTRL+V - Colar

### c. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clitando” no ícone de validação e escolher entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. Emite mensagens de erro (✗) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clitar” no ícone de “exportação”<sup>1</sup>.

Depois de selecionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

<sup>1</sup>  Ícone Exportação

## 1.<sup>a</sup> - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados **erros** (impeditivos à continuação do processo) ou **avisos** (que não impedem a continuação do processo de exportação).

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as “**Declarações de Compromisso**”.



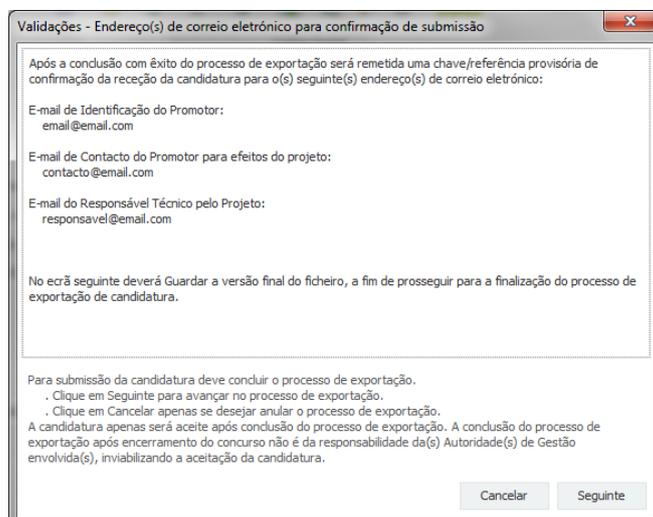
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Seguinte**”. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.

## 2.<sup>a</sup> - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão “**Seguinte**”, ou caso não tenham sido identificados quaisquer **avisos** ou **erros**, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Seguinte**”. Se desejar cancelar pressione o botão “**Cancelar**”.



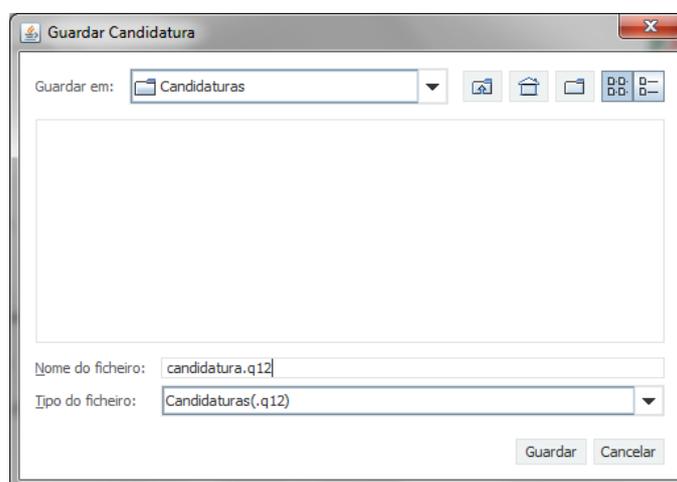
### 3.<sup>a</sup> - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Seguinte**”, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



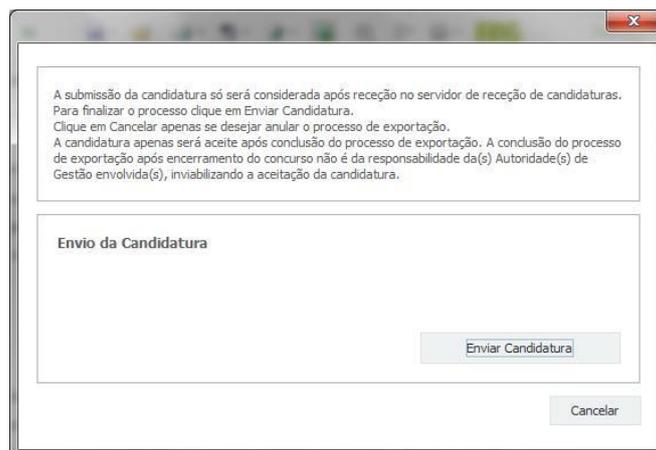
**Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.**

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “**Guardar**”. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.



#### 4.<sup>a</sup> - Exportar a Candidatura

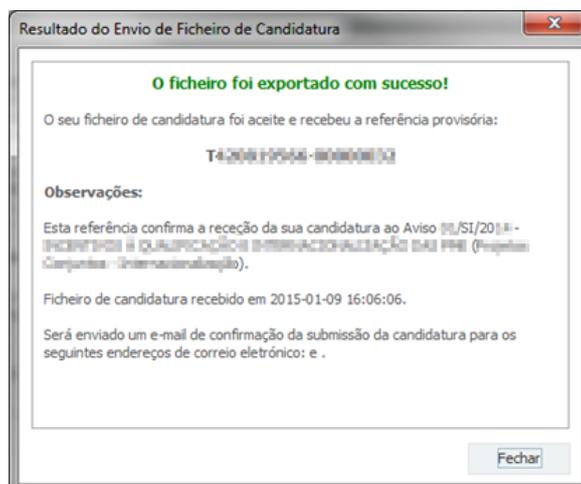
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Guardar”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “Enviar Candidatura”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “Cancelar”.



#### 5.<sup>a</sup> - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Enviar Candidatura”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato Txxxxxxxx-xxxxxxxx, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:

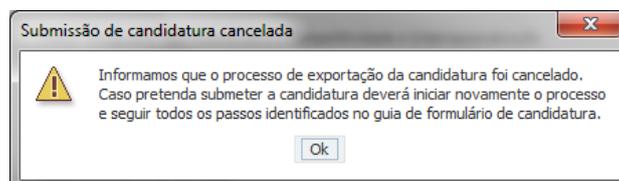


 Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do concurso.

#### 6.<sup>a</sup> - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação da candidatura é acompanhado por caixas de ajuda, alertando-se para a necessidade da sua cuidada leitura.

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

---

#### d. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo até à data e hora de encerramento definida no aviso de concurso, procedendo da seguinte forma:

1. **Aceda à PAS;**
2. **Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;**
3. **Re-submeta a candidatura com os novos elementos.**

## PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático, exceto o campo **Resumo**, no qual se pretende que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus Estruturais  
e de Investimento



**Código:** 12/SI/2017

**Designação:** PROJETOS INDIVIDUAIS - Qualificação das PME

**Programa Operacional:**

**Objetivo Temático:** OT 3 - Reforçar a competitividade das PME

**Prioridade de Investimento:** PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

**Tipologia de Intervenção:** TI 53 - Qualificação e inovação das PME

**Localização do Projeto (NUTS II):**

Norte	<input type="text"/>	%
Centro	<input type="text"/>	%
Lisboa	<input type="text"/>	%
Alentejo	<input type="text"/>	%
Algarve	<input type="text"/>	%

**Resumo:**  
(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo) 300/300



Para os projetos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa e do Algarve, a empresa deverá apresentar uma candidatura autónoma para os investimentos localizados nessas regiões.

Caso tenha inserido investimentos localizados numa destas regiões, em conjunto com investimentos localizados nas regiões Norte, Centro e ou Alentejo, o formulário no momento da validação, irá gerar um aviso similar a este.



## PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Na primeira declaração, assinale “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

### DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO



1. Geral	Sim	Não	Não Aplic.
Dedaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Dedaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	<input type="checkbox"/>		
<b>2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários</b>			
Dedaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro.	<input type="checkbox"/>		
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	<input type="checkbox"/>		
Dedaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 57-A/2015, de 27 de fevereiro – RECI).	<input type="checkbox"/>		
Dedaro que não sou uma empresa sujeita a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI).	<input type="checkbox"/>		
Dedaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI).	<input type="checkbox"/>		
Dedaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	<input type="checkbox"/>		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, com o RECI e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	<input type="checkbox"/>		
Dedaro que, para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, caso seja aplicável à presente candidatura, apresento um balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
<b>3. Critérios de elegibilidade dos projetos</b>			
Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 45º do RECI e do Ponto 6 do Aviso.	<input type="checkbox"/>		
Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (nº 4 do artigo 4º do RECI) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (nº 1 do artigo 4º do RECI).	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Declaro que não estão incluídas neste projeto ações apoiadas no âmbito de projetos conjuntos.	<input type="checkbox"/>		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	<input type="checkbox"/>		
<b>4. Obrigações dos beneficiários</b>			
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, nos artigos 12º e 54º do RECI e no Aviso de concurso.	<input type="checkbox"/>		
No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
<b>Nota Importante:</b> Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.			

### Observações:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações 2000/2000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.  
Por exemplo, na caixa “Observações”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de **2.000** caracteres.

## PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

### Identificação do beneficiário

**Nota:** O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que o beneficiário verifique que esses se encontram devidamente atualizados.

Os únicos campos que requerem **preenchimento manual**, presente na “Identificação do Beneficiário”, são:

- o campo “Fins Lucrativos”, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário;
- Os campos referentes à IES ([Informação Empresarial Simplificada](#)) de 2014, 2015 e 2016.

**Identificação do Beneficiário**

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade  Código Postal

Distrito  Concelho

Telefone(s)  E-mail

Telefax  URL

Data de Constituição  Data de Início de Atividade

Matriculada sob o Nº  Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica

Fins Lucrativos  Sim  Não Capital Social  €

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

2016 (\*)

2015

2014

(\*) Quando ainda não houver IES do ano de 2016 e o campo de 2016 não for preenchido, deve ser obrigatório o upload na página “Documentos a Submeter” das contas aprovadas da entidade beneficiária, que têm de ser aprovadas até 31 de Março de 2017.



No caso de ainda não existir a IES relativa ao ano de 2016, o beneficiário pode submeter o Relatório e Contas aprovadas de 2016.

## Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

*Dados de contacto diferentes dos da Sede Social?* Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

**Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto**

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social?  Sim  Não

Morada

Localidade  Código Postal

Distrito  Concelho

Telefone(s)  E-mail

Telefax  URL

## Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no **Balcão 2020**.

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Devem ser preenchidos, pelo beneficiário os seguintes campos:

Contacto

Telefone(s)  E-mail

## Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, concelho e freguesia).

**Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1							

**Exemplo:**

**Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1	Unidade A	16291	Portugal	Abrantes	Bemposta	Rua Yf, Edifício 123, 2205-214 BEMPOSTA ABT	Centro
2	Unidade B	17240	Portugal	Abrantes	Martinchel	Rua Xx, Edifício 456, 2200-638 MARTINCHEL	Centro



Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro “Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário”), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social. Sendo uma nova atividade a criar aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 45.º do RECI.

O “N.º” de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página - “Classificação de investimentos”:

SNC	Estab.	Concelho
	-	
	1 - Unidade A	
	2 - Unidade B	

Nesse quadro apenas deve utilizar os estabelecimentos com investimento no âmbito do projeto a submeter.

#### Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático, exceto a coluna “%(pós)” referente à situação pós-projeto, na qual se pretende que o beneficiário faça uma previsão das possíveis alterações à sua atividade.

CAE	Designação	%(pré)	%(pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Novas atividades económicas, quando aplicável, a desenvolver com a implementação do projeto devem ser aqui identificadas (segundo o disposto no n.º 3 do artigo 45.º do RECI).

## PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)

### Participantes no Capital do Beneficiário

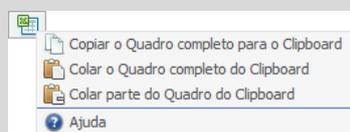
Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

- Na coluna “Tipo”, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na [Recomendação n.º 2003/361/CE](#), de 6 de Maio, da Comissão.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: “Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais”.

**Nota:** O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



- Na coluna “País”, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.

Participantes no Capital do Beneficiário

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %
Sócio/Acionista (Particular)	Portugal	500000000	Accionista	75,00
Cap. disperso s/ presumíveis proprietários	Portugal			25,00

- O Número de Identificação Fiscal (coluna “NIF/NIPC”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).
- Na coluna “Designação”, deve ser indicada a designação da entidade participante no

capital do beneficiário (Nome completo no caso de pessoa individual, designação registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação “Diversos”.

- Na coluna “Particip. %”, deve indicar-se a percentagem do **capital** do beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100%**.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna “Tipo” e preencher a coluna “Particip. %” com o restante valor até perfazer os 100%.

### Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

- Na coluna “Designação”, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa (designação registada no Instituto dos Registos e Notariado).
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “NIF/NIPC”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna “Particip. %”, deve indicar-se a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna “País”, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna “Controlo da Empresa” deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com “Sim” se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades



Designação	NIF/NIPC	Particip. %	País	Controlo Empresa

### Escalão dimensional da Empresa

- Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).

**Escalão dimensional da empresa**

Dimensão  Micro empresa  Média empresa  
 Pequena empresa  Não PME

### Outros dados de caracterização

O beneficiário deve responder obrigatoriamente às seguintes questões:

- Possui ou pertence a um grupo empresarial com uma faturação anual consolidada superior a 75 Milhões de Euros?
- O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais ([Decreto-lei 162/2014](#) de 31 de Outubro e [Portaria n.º 94/2015](#), de 27 de março)?

**Outros dados de caracterização**

	Sim	Não
Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Postos de Trabalho do Beneficiário por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer na situação **pré-projeto**, quer os previstos para o **pós-projeto**.



Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projecto, devem corresponder aos dados presentes na IES (**Informação Empresarial Simplificada**) referentes à média do número trabalhadores.

**Postos de Trabalho do Beneficiário**


Área Funcional	Nível de Qualificação	Ano Pré-Proj.			Ano Pós-Proj.		
		Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Administração/Direção	Nível 6	2	1	3	3	2	5
Administrativa/Financeira	Nível 5	3	2	5	4	3	7
Aprovisionamento	Nível 5	4	4	8	5	5	10
Comercial/Marketing	Nível 7	0	1	1	2	3	5

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do **Quadro Nacional de Qualificações** publicado pela [Portaria 782/2009](#), de 23 de Julho:

- **Nível 1** - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (\*)
- **Nível 2** - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** - Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** - Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** - Habilitação Superior - Doutoramento

**Nota:** (\*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

## PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Pretende-se uma descrição sumária da empresa beneficiária, referenciando o seu historial.

Na caixa deve ser referido, de forma sucinta, o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ao longo do tempo e alterações à atividade), bem como fases críticas e soluções implementadas e por fim as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

**Evolução da Entidade Beneficiária**

Breve historial da empresa assinalando:

- (i) o perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa;
- (ii) os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas;
- (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

3000/3000

Na caixa de texto “**Visão, Missão e Objetivos Estratégicos**” a empresa beneficiária deve descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus grandes objetivos estratégicos.

**Visão, Missão e Objetivos Estratégicos**

Breve descrição:

- (i) Qual visão definida para a empresa;
- (ii) Como definem a sua missão;
- (iii) Quais os grandes objetivos estratégicos (máximo de 5 objetivos estratégicos).

2000/2000

## PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna apresentando um resumo da SWOT e do posicionamento da empresa na cadeia de valor.

### Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.
- (iv) Caracterizar a organização interna dos recursos da empresa e sua articulação na atividade da empresa/projeto;

#### CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



##### Análise Interna

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes;
- (iv) Caracterizar a organização interna dos recursos da empresa e sua articulação na atividade da empresa/projeto.

3000/3000

### Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.

Análise SWOT

	Pontos Fortes 1000/1000	Pontos Fracos 1000/1000
Fatores Internos		
Fatores Externos	Oportunidades 1000/1000	Ameaças 1000/1000

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

	Oportunidades	Ameaças
Pontos Fortes	<b>Apostas</b> 1000/1000 	<b>Avisos</b> 1000/1000 
Pontos Fracos	<b>Restrições</b> 1000/1000 	<b>Riscos</b> 1000/1000 

## PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA

### Análise da Concorrência

Este quadro visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Assim pretende-se que seja esclarecido o “Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando os principais concorrente e segmentos de mercado”

**CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**


**Análise da Concorrência**  
 Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando principais concorrentes e segmentos de mercado. 3000/3000

### Marcas Próprias (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é nacional ou internacional.

**Marcas Próprias** 




Marca	Registada	Tipo de Registo
Marca x	Sim	Nacional
Marca y	Sim	Internacional

### Principais marcas na área de negócios (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

**Principais marcas da área de negócio** 




Marca	Quota de mercado (%)
Marca outra z	25,30
Marca outra zz	15,70

## PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO

### Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e qual o impacto dos seus produtos no mercado, bem como a descrição de como respondem às necessidades dos seus clientes.

Assim é necessário identificar quais os Mercados mais relevantes, qual a situação atual e perspetiva futura de desenvolvimento.



**CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

**Análise do Mercado**  
 Mercados mais relevantes, situação atual e perspetiva futura  
 (Principais clientes, canais de distribuição, segmentação e evolução do mercado) 3000/3000

### Atividade económica por Mercado

Neste quadro, o beneficiário deve identificar todo os componentes do seu volume de negócios (**Produtos e Serviços**) por mercado.

Ou seja, deverá identificar as compras e vendas de bens ou serviços que efetuou na situação pré-projeto e as que irá efetuar (pós-projeto), indicando o mercado, a quantidade e respetivo valor. Salienta-se que o valor global deste quadro deve ser igual ao valor indicado na demonstração de resultados.

**Atividade económica por mercado (volume de negócios)**

Tipo	Bem / Serviço	Mercado (País)	Ano Pré-Proj.		Ano Pós-Proj.	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas	17 - Açúcares e produtos de confeitaria	Alemanha	1	1.000,00	2	2.000,00
Compras	18 - Cacau e suas preparações	Portugal	1	500,00	2	1.000,00
Vendas	17 - Açúcares e produtos de confeitaria	Áustria	1	1.000,00	2	2.000,00



Nas atividades de comércio (Divisões 45 a 47 CAE Rev.3), são apenas enquadráveis as empresas, cujas vendas no mercado externo valorizem a oferta nacional, o que se traduz no efeito de arrastamento que essa atividade comercial possa ter ao nível da produção noutras empresas localizadas em território nacional. Dessa formas as empresas que se enquadrem nestas CAE deverão identificar as compras que efetuam.

Quando pretender identificar **prestações de serviços**, efetuadas a **não residentes** (atividades que incluem alojamento, restauração e outras atividades de interesse para o Turismo), o valor correspondente deve encontrar-se relevado na contabilidade da empresa e a sua comprovação feita através da IES, sendo que deverá ser **identificado o mercado ao qual é prestado o serviço**. Isto é, se a prestação de serviços foi feita a pessoa individual ou coletiva não residente deverá ser identificado o **país de origem** e não o **local da prestação desse serviço**.

Salienta-se que se essa **prestação de serviços** não estiver evidenciada na IES, a sua comprovação pode ser efetuada por declaração de ROC ou TOC que certifique o registo contabilístico exigido, ou seja, espelhando a desagregação por contas de prestações de serviços a não residentes.

O quadro seguinte fornece os dados para o cálculo do volume de negócios da empresa (nacional e internacional) e a identificação dos principais mercados e o seu peso nas exportações no pré e pós-projeto (de preenchimento automático com base no quadro Atividade económica por mercado).

Mercado	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)
Mercado Nacional		
Mercado Internacional	100,00	100,00

Mercados Internacionais	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)
Alemanha	50,00	50,00
Áustria	50,00	50,00

## PÁGINA 9 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS

### Vendas ao Exterior Indiretas (quando aplicável)

Este quadro tem como finalidade recolher dados sobre vendas ao exterior indiretas, sendo necessário fazer a sua fundamentação e a **caracterização das vendas ao exterior indiretas** na caixa de texto seguinte.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 

**Vendas ao Exterior Indiretas**

NIF	Designação do Cliente Exportador	Ano Pré-Proj.			Ano Pós-Proj.		
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente	
			Internacional	Total		Internacional	Total

**Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas**

3000/3000

**Vendas ao Exterior Indiretas:** Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

$$\begin{aligned}
 & \textit{Vendas Indiretas} \\
 &= \sum_{i=1}^n \textit{Vendas ao Cliente } i \times \left( \frac{\textit{Volume de Negócios Internacional do Cliente } i}{\textit{Volume de Negócios Total do Cliente } i} \right)
 \end{aligned}$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

**Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)**

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

No caso de **Substituição de importações** deverá fundamentar na caixa de texto respetiva:

Substituição das Importações 3000/3000



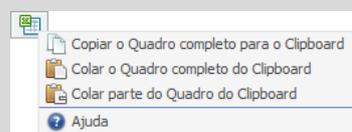
Esta justificação é apenas necessária, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis.

## PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Os dados referentes aos anos de **2014 a 2016** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

**Nota:** O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário, encontrando-se indexado ao período de execução do projeto até ao pós-projeto.

Assim, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços e Demonstrações de Resultados), deverá ser inserida a calendarização do projeto na Página - “Dados do Projeto”.

### Quais os anos a preencher? (Exemplo)

Pressupostos	Dados a preencher
<b>Data de Candidatura</b> ➤ Abril de 2017 <b>Data de Início do Projeto</b> ➤ Maio de 2017 <b>Data de Conclusão do Projeto</b> ➤ Abril de 2019	<b>Dados históricos a preencher:</b> ➤ Anos de 2014 a 2016 (IES)* <b>Dados previsionais:</b> ➤ Anos 2017 a 2020



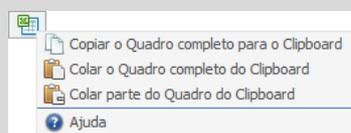
No caso de ainda não existirem IES relativas ao ano de 2016, o beneficiário pode submeter o Relatório e Contas aprovadas de 2016.

## PÁGINA 11 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS)

Os dados referentes aos anos de **2014** a **2015** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

**Nota:** O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Na página anterior (referente à **Página 10**) está disponível um exemplo sobre quais os anos a preencher.

## PÁGINA 12 - DADOS DO PROJETO



Atenção: Este aviso de concurso não contempla despesas com formação profissional.

### Designação do Projeto e Tipologia(s)

- No campo “**Designação**” deve ser descrito, sucintamente, o projeto que pretende realizar.
- No campo “**Tipologias**”, o beneficiário deve assinalar qual(ais) a(s) tipologia(s) onde o projeto se insere, que no caso deste **Aviso de Concurso** são as seguintes:
  - Inovação organizacional e gestão;
  - Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
  - Criação de marcas e design;
  - Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
  - Proteção de propriedade industrial;
  - Qualidade;
  - Transferência de conhecimento;
  - Distribuição e logística;
  - Eco-inovação;

#### DADOS DO PROJETO



##### Designação do Projeto e Tipologia(s)

Designação	<input type="text"/>	
Tipologia	Inovação organizacional e gestão	<input type="checkbox"/>
	Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC)	<input type="checkbox"/>
	Criação de marcas e design	<input type="checkbox"/>
	Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos	<input type="checkbox"/>
	Proteção de propriedade industrial	<input type="checkbox"/>
	Qualidade	<input type="checkbox"/>
	Transferência de conhecimento	<input type="checkbox"/>
	Distribuição e logística	<input type="checkbox"/>
	Eco-inovação	<input type="checkbox"/>

### Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

Neste campo de texto deverá justificar o enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)	3000/3000

### Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do investimento associado (total e elegível) ao presente projeto. A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso.

- Introduzir a “Data de Início” e a “Data de Fim” (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O “N.º de meses” é de preenchimento automático.

<b>Calendarização e Investimento</b>			
Data de Início	<input type="text"/>	Investimento Total	<input type="text"/>
Nº meses	<input type="text"/>	Investimento Elegível	<input type="text"/>
Data de Fim	<input type="text"/>		
<input type="checkbox"/> Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.			

- Os seguintes campos são automáticos:
  - “Investimento Total” (resulta dos valores inscritos na página “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimento”);
  - “Investimento Elegível” (cálculo automático considerando os valores de Investimento Elegível).

Neste quadro é ainda necessário assinalar a uma declaração genérica, relacionada com o conceito de “início dos trabalhos” presente no ponto 6. do Aviso (Condições específicas de acesso deste Aviso) e na alínea a) do artigo 45.º do RECI:

*“Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data da candidatura, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.”*

### Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações

a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o “Nome”, a “Função”, o número de “Telefone” móvel e o “e-mail” para contacto.

**Responsável Técnico pelo Projeto**

Nome  Telefone

Função no beneficiário  E-mail

### Atividade económica do projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% do projeto): Indicar o “CAE” e a percentagem (“%”) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

**Atividade(s) Económica(s) do Projeto**

CAE	Designação	%



A(s) CAE'(s) identificadas neste quadro devem estar refletidas no quadro “Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário”, com imputação no ano pós-projeto. Esse quadro está presente na página 3 do formulário.

**Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário**

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

## PÁGINA 13 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Pretende-se uma breve caracterização do projeto e das ações no âmbito de um programa estruturado que inclua:

- Descrição do projeto de investimentos nos domínios imateriais de Competitividade (de acordo com o n.º 2 do Artigo 42º do RECI e página “Dados do projeto”);
- Descrição do objetivo de qualificação competitiva da empresa;
- Identificação dos impactos previstos com o projeto, nomeadamente, ao nível do posicionamento da cadeia de valor.

### DADOS DO PROJETO



#### Descrição do Projeto

Descrição do projeto de investimento nos domínios imateriais de competitividade.  
Descrição do objetivo de qualificação competitiva da empresa.  
Identificação dos impactos previsto com o projeto.

9000/9000

## PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Nesta página o beneficiário deverá inserir as atividades que sustentem a estratégia de desenvolvimento da empresa e o projeto, permitindo estabelecer uma correlação entre estes e os investimentos a inscrever na página “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimentos”.



O conceito “Tipo de atividade de inovação” tem como referência as definições presentes no **Ponto 2 do Aviso**.



**DADOS DO PROJETO**

---

**Descrição das Atividades de Inovação**

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação

**Justificação**

Estas atividades de inovação devem ser individualizadas por tipologia de projeto indicada na página 12 do formulário, associando uma “Designação”. Deve ainda ser identificada o “Tipo de Atividade de Inovação”.

### Campo justificação

Neste campo, o beneficiário deverá descrever, com detalhe, cada uma das atividades relacionadas com as “Tipologias de Operação” que pretende implementar, bem como justificar o “Grau de inovação” e a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto.



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificação” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

**Exemplo:**

Criação de uma nova marca internacional:

DADOS DO PROJETO


Descrição das Atividades de Inovação + + -

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação
1	Criação de marcas e design	Criação de nova marca Internacional	Marketing

**Criação de nova marca Internacional – Justificação** 8950/9000

Justificação "Criação de nova marca Internacional"

Na caixa de texto deve, neste caso, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar e justificar o **“Tipo de Atividade de Inovação“ - Marketing.**

Neste exemplo, se para além dessa criação for necessário proceder ao registo e proteção da propriedade intelectual da marca internacional, teríamos ainda:

DADOS DO PROJETO


Descrição das Atividades de Inovação + + -

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação
1	Criação de marcas e design	Criação de nova marca Internacional	Marketing
2	Proteção de propriedade industrial	Registo da nova marca internacional	Organizacional

**Registo da nova marca internacional – Justificação** 8950/9000

Justificação "Registo da nova marca internacional"

Nesta 2.ª caixa de texto deve, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar e justificar o **“Tipo de Atividade de Inovação“ - Marketing.**

## PÁGINA 15 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1)



Nas páginas referentes aos **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#)

Constitui um critério de elegibilidade (alínea b) no n.º1 do artigo 45.º do RECI) a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas no projeto.

Estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto.

Nesta página são solicitados elementos adicionais que servem para sustentar o subcritério **A1. Coerência e Racionalidade do Projeto**, nomeadamente a coerência do projeto com os objetivos estratégicos e racionalidade do projeto.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



#### A1. Coerência e racionalidade do projeto

1000/1000

No sub-critério **A.2. Grau de Inovação** é solicitado ao beneficiário que identifique, a Amplitude da Inovação e Adequação ao Mercado (Inovação de produto, de Processo, de

marketing e organizacional) bem como indicar o grau de novidade e difusão e a que nível (Empresa, mercado nacional ou mercado nacional) ocorre.

**A2. Grau de Inovação** (se necessário argumentação adicional sobre o grau de inovação)

1000/1000

## PÁGINA 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do critérios **B - Propensão para os Mercados Internacionais** (que também é aferido com base em elementos preenchidos noutras páginas)

O critério **B. Propensão para os Mercados Internacionais**, respeita à forma como o beneficiário pretende abordar a estratégia de internacionalização. Assim é solicitado que refira se tem uma estratégia concentrada num único mercado ou quando não seja o caso, quais as características dessa presença internacional que sejam resultado da intervenção do projeto, no que se refere ao n.º de mercados explorados, de n.º de clientes internacionais e produtos internacionalizados. Deverá ainda apresentar uma justificação para essa abordagem.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



**B. Impacto do projeto na competitividade da empresa** - para além da argumentação recolhida noutras páginas é relevante justificar os seguintes pontos:

#### Qualificação dos Mercados Internacionais

A empresa com o projeto evidencia uma presença internacional concentrada num único mercado?  Sim  Não

Se não, classifique a presença internacional da empresa com o projeto, quanto:

- |                                    |   |   |
|------------------------------------|---|---|
| Nº de mercados externos explorados | <input type="checkbox"/> Entre 2 a 3    | <input type="checkbox"/> Mais de 3      |
| Nº de clientes internacionais      | <input type="checkbox"/> Restrito       | <input type="checkbox"/> Diversificado  |
| Nº de produtos internacionalizados | <input type="checkbox"/> Inferior a 50% | <input type="checkbox"/> Superior a 50% |

Justificação

5000/5000

## PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do subcritério C1. Impacto estrutural do projeto: Contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais.

O sub-critério C2. Grau de Qualificação do emprego criado é aferido automaticamente.

No que se refere ao sub-critério C1. Impacto estrutural do projeto: Contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais pretende-se ter a noção dos impactos que este projeto pode ter nível do desenvolvimento do território, dos desafios societais e da convergência nas linhas atuação, conjugados com o desenvolvimento da atividade do promotor.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

C1. Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais

**Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)**

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Justificação
1	Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Eco...	Justificação n.º1
2	Agro-alimentar	Alimentos seguros e conservação de Alimentos	Justificação n.º 2
3	Energia	Novas fontes de energia	Justificação n.º 3

**2 – Justificação** 8981/9000

Justificação n.º 2

No quadro “Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)” o beneficiário deve escolher quais os domínios prioritários (lista) e principais áreas de atuação (lista), devendo depois justificar essa escolha na caixa “Justificação”.

Os 15 [Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente](#) são:

- |                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| 1. Agro-alimentar;                   | 10. Saúde;   |
| 2. Água e Ambiente;                  | 11. Tecnologias de Produção e indústria de Processo; |
| 3. Automóvel, aeronáutica e espaço;  | 12. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto;  |
| 4. Economia do Mar;                  | 13. TIC;   |
| 5. Energia;                          | 14. Transportes, mobilidade e logística;             |
| 6. Floresta;                         | 15. Turismo.   |
| 7. Habitat;                          |  |
| 8. Indústrias culturais e criativas; |  |
| 9. Materiais e Matérias-primas;      |  |

Na resposta às questões “Contributo para as prioridades da RIS3” pretende-se aferir se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da **Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI)**.

Contributo do projeto para as prioridades da RIS3	
O projeto insere-se, de que forma, numa lógica coerente e expedita de aprofundamento das áreas que devem ser de especialização de Portugal?	1000/1000
O projeto ajuda a reter e a potenciar áreas de conhecimento e atuação, e de que forma, que devem fazer parte dos domínios de especialização de Portugal no futuro?	1000/1000
O projeto é clara e inequivocamente contribuinte para uma lógica de especialização de Portugal em áreas condizentes com o que deve ser o seu perfil de desenvolvimento?	1000/1000
O projeto está alinhado com práticas de empresas/industrias que potenciem, e de que forma, o desenvolvimento seletivo e especializado do território português, ajudando à criação de valor pela via da internacionalização?	1000/1000

O quadro seguinte, “O projeto dá resposta a desafios Societais? Quais?” bem como as questões anteriormente referida, contribuem para a contínua contextualização do beneficiário e do projeto.

Neste quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios societais** (lista), devendo o beneficiário escolher aqueles em que considere ter impacto, escolhendo depois para cada um desses desafios a **principal linha de atuação** que se aplique (lista).

O projeto dá resposta a desafios societais? Quais? [+] [-] [x]

Nº	Desafio Societal	Principal Linha de Atuação	Justificação
1	1. Saúde, alterações demográficas e bem-e...	1.1. Sistemas de saúde e de prestação de c...	Justificação nº 1
2	2. Segurança alimentar, agricultura e silvicol...	2.1. Agricultura e silvicultura sustentáveis (...)	Justificação nº 2
3	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente	3.1. Redução do consumo de energia e da p...	Justificação nº 3
4	4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Int...	4.1. Transportes eficientes em termos de re...	Justificação nº 4
5	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de R...	5.1. Combate e adaptação às alterações cli...	Justificação nº 5
6	6. Europa num Mundo em Mudança – Societ...	6.1. Sociedades Inclusivas (resposta dos mo...	Justificação nº 6
7	7. Sociedades Seguras – Defender a Liberta...	7.1. Combater o crime, o tráfico ilegal e o te...	Justificação nº 7

Por último deverá justificar as escolhas efetuadas, na seguinte caixa “Justificação”.

1 – Justificação 8983/9000

Justificação nº 1

Os “desafios societais” definidos no quadro, são os seguintes (Documento Greilha de Análise para Enquadramento dos Projetos em “Desafios Societais” disponível [aqui](#)):

1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;
3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;
7. Sociedades Seguras - Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.

## PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (4)

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **D. Impacto na competitividade regional**, através:

- Do **Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1)** - Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na RIS3 regional através de matrizes específicas para cada NUTS II.

Salienta-se que os Domínios Prioritários aplicáveis estão associados aos objetivos de cada um dos programas regionais e refletidos nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI).

Os Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (EREI) da Região Norte e Região Alentejo não disponibilizam uma lista de áreas no campo **Principal Área de Atuação**, cabendo à empresa defini-las, quando aplicável.

As restantes regiões apresentam uma lista de áreas de atuação.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



**D1. Nível de enquadramento na RIS3** - grau de alinhamento/pertinência nos domínios definidos na **RIS3 regional**, através de matrizes específicas para cada NUTS II

#### Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Norte



Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)	Observações

#### Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Centro



Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Observações

**Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Lisboa**

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Observações

**Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Alentejo**

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)	Observações

**Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Algarve**

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Observações

- **Do Contributo para o desenvolvimento regional (D.2)** através da criação líquida de emprego no mercado local de trabalho (NUTIII) e trabalho no contexto da respetiva NUT II.

**D2. Contributo para a intensificação tecnológica e para a convergência regional** - Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado local (NUTS III) de trabalho no contexto da respetiva NUTS II 9000/9000

A avaliação de cada um destes sub-critérios terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.



Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), poderão ser consultados os respetivos documentos referentes às estratégias definidas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais:

**NORTE 2020**      [NORTE 2020: Estratégia Regional de Especialização Inteligente](#)

**CENTRO 2020**      [RIS3 do Centro de Portugal - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente](#)

**LISBOA 2020**      [Especialização Inteligente de Lisboa 2014 - 2020](#)

**ALENTEJO 2020**      [Uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo](#)

**ALGARVE 2020**      [Estratégia Regional de Investigação e Inovação para Especialização Inteligente](#)

## PÁGINA 19 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

### Quadro de Investimentos



As despesas relacionadas com “**compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade**” não são considerados início dos trabalhos, de acordo com o ponto 6 do aviso e devem ser classificadas na rubrica “**terrenos, licenças e estudos de viabilidade realizados antes da candidatura**”.

Estas despesas devem, assumir obrigatoriamente, uma data anterior à data da candidatura mas não são consideradas elegíveis. No entanto, podem contribuir para efeitos de avaliação global do projeto.

As despesas relacionadas com “**terrenos, licenças e estudos**” realizados posteriormente à data da candidatura, devem ser classificadas nas rubricas específicas.

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto, devendo o investimento ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento possa associar-se:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- um só estabelecimento;
- uma só tipologia de investimento, no caso de haver várias.



- “**Atividade de Inovação**” - Trata-se de um campo automático, preenchido consoante a **tipologia da operação** selecionada na coluna anterior, correspondente à designação introduzida na página “**Descrição das Atividades de Inovação**”;



Associadas ao “n.º” sequencial e à “**Tipologia da operação**”, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no *Dossier* de Projeto.

- Na coluna “**Designação**”, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos, de forma clara e sucinta, para que os mesmos sejam identificáveis tendo em conta as informações prestadas na página “**Descrição das Atividade de Inovação**” (por exemplo: Criação de uma nova linha de produção - Aquisição de máquinas, preparação do edifício para a Instalação de máquinas, etc.);
- Na coluna “**Aquisição (aaaa-mm)**”, deve referir-se a data (ano-mês) em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada (**Data do documento de despesa**).
- Na coluna “**Investimento**”, deverá inscrever-se o valor total ou parcial da ação em causa, imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna “**Elegível**”, deve o beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas associadas a cada uma das ações, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições previstas no Aviso. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna “**Investimento**”, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes.

A Despesa Elegível é apurada na análise da candidatura pelos Organismos definidos no **ponto 18** do Aviso;

- Na coluna “**Classificação das Despesas**”, deverá ser selecionado na respetiva tabela, o tipo de Despesa Elegível, classificando-a como uma das rubricas **elegíveis** ou como “**Despesas não Elegíveis**”, de acordo com as definições dispostas no Aviso.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- uma com o montante elegível, e
- outra com o montante não elegível.

- “**Tipologia da Operação**” - Refere-se à tipologia da operação definida na página “**Descrição das Atividade de Inovação**” (preenchimento automático);
- Na coluna “**SNC**”, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
- A coluna “**Estab.**” refere-se ao estabelecimento onde os investimentos irão ocorrer, devendo corresponder a um dos identificados na página 3 do formulário, no quadro “**Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**”. Com a seleção do estabelecimento, são preenchidas automaticamente as colunas “**Concelho**” e “**NUTSII**”.

#### Exemplo de preenchimento:

O beneficiário, na página “**Descrição de Atividade de Inovação**”, identificou a **Tipologia da Operação n.º 1** como **Criação de nova marca Internacional** e procedeu à descrição dos objetivos e das tarefas envolvidas nessa atividade.

Na página “**Classificação dos Investimentos**” deverá identificar as despesas associadas a atividade, selecionando em primeiro lugar o número a ela correspondente, na coluna “**Atividade de Inovação**”.

Após essa identificação deve proceder ao preenchimento do restante quadro com os elementos necessários.



Para os projetos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa e do Algarve, a empresa deverá apresentar uma candidatura autónoma para os investimentos localizados nessas regiões.

Caso tenha inserido investimentos localizados numa destas regiões, em conjunto com investimentos localizados nas regiões Norte, Centro e ou Alentejo, o formulário no momento da validação, irá gerar um aviso similar a este.



## PÁGINA 20 - QUADROS TÉCNICOS

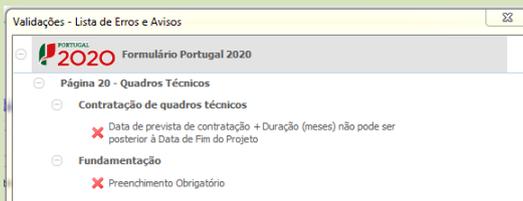
### Contratação de Quadros Técnicos

Neste quadro o beneficiário deverá indicar se pretende contratar novos quadros técnicos, (dentro dos limites estabelecidos pelo ponto n.º 7 do Aviso) em que área funcional e com que formação (nível e tipo) entre outros elementos relevantes para o enquadramento dessas contratações (data prevista de contratação e a duração do contrato apoiada no projeto, bem como a remuneração mensal e taxa de Segurança Social aplicável).

DADOS DO PROJETO										
Contratação de quadros técnicos										
Nº	Área Funcional	Área de Formação	Tipologia da Operação	Nível de Qualific.	Data prev. contratação	Duração (meses)	Estab.	Remuneração (mensal)	Taxa de Segurança Social	



O formulário irá emitir um erro de preenchimento caso o período de **Duração (meses)** seja superior à duração do projeto.



Por exemplo, se o projeto tiver tido início em **01-06-2017**, terminar em **31-05-2018** (**12 meses**) e a **duração de imputação** ao projeto indicada for igualmente de 12 meses, mas a contratação iniciar-se no dia **02-06-2017**, irá ser emitido um erro.

Isto acontece porque o período imputado está um dia para além do fim do projeto (**01-06-2018**), quando o fim do projeto é **31-05-2018**.

Salienta-se que os elementos apresentados em candidatura são simultaneamente uma estimativa e um compromisso, pelo que os valores indicados devem ser dessa forma ajustados ao que efetivamente será apresentado em execução.

Salienta-se que essas contratações devem ser enquadradas na caixa “Fundamentação”.

Fundamentação	3000/3000

## PÁGINA 21 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS)

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos (página “**Classificação dos Investimentos**”).

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

### Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

### Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

### Financiamentos:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

- **Financiamento de Sócios/Acionistas**

- **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
- **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.

- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.

- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

**Incentivos:**

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo reembolsável e ou não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

**DADOS DO PROJETO** 

**Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** 

Rubricas	2015	2016	2017	2018
Capitais Próprios (1)				
Capital				
Prestações Suplementares Capital				
Autofinanciamento (2)				
Financiamentos				
Financiamento de Instituições de Crédito				
Empréstimos por Obrigações				
Financiamento de Sócios/Acionistas				
Suprimentos Consolidados (3)				
Outras dívidas a Sócios/Acionistas				
Fornecedores de Investimentos				
Locação Financeira				
Incentivo				
Não Reembolsável (INR)				
Reembolsável (IR)				
Outros				
<b>FINANCIAMENTO TOTAL</b>				
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>				
<b>INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL</b>				

(1) Novos capitais próprios  
(2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor  
(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

**Descrição das Fontes de Financiamento:**

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição. Deverá também referir, caso o incentivo apurado seja inferior ao estimado, quais as fontes alternativas de financiamento que dispõe para financiar o investimento total.

Descrição das Fontes de Financiamento	1000/1000

## PÁGINA 22 - INDICADORES

**A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?**

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que:

- No campo pré-projecto, deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projecto, relativamente a cada um dos indicadores;
- No campo pós-projeto, deverá ser apresentada a situação prevista para a empresa no ano pós-projeto, **tendo em consideração os resultados obtidos através da implementação do projeto.**

### DADOS DO PROJETO



**A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:**

Nº	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - ISO/IEC 27001		
22	TIC - ISO/IEC 20000-1		
23	TIC - QWEB		
24	IDI - NP 4457		
25	Recursos Humanos - NP 4427		
26	Outra. Qual?		

### Indicadores de I&DT.

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com “zero”.

**Indicadores de I&DT**

Indicador	2015	2016	2017	No Ano de Conclusão do Projeto
Total das despesas de I&D				

**Fundamentação dos indicadores**

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

**Fundamentação dos Indicadores**

1000/1000

## PÁGINA 23 - DOCUMENTOS A SUBMETER



Caso seja necessário submeter **informação suplementar** e se esta for constituída por **mais do que um documento**, então esta deverá ser agrupada num **único ficheiro** a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão **substituirá** o ficheiro anterior.

Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, quando aplicável, um conjunto de documentos de suporte, assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.

### DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

#### Deverá submeter os documentos abaixo indicados quando aplicável.

##### Atenção:

Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.

	Aplicável	Ficheiro
1 - Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/ animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).	<input type="checkbox"/>	
2 - Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.	<input type="checkbox"/>	
3 - Caso aplicável à presente candidatura, e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.	<input type="checkbox"/>	
4 - Apresentar o Balanço Social referente ao ano pré-projeto.	<input type="checkbox"/>	
5 - No caso de ainda não existirem IES relativas ao ano de 2016, submeter Relatório e Contas aprovadas de 2016.	<input type="checkbox"/>	

Os documentos em causa, quando aplicável, são:

1. (Para Projetos no sector do Turismo) Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o

empreendimento/estabelecimento/animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).

2. (Para Projetos no sector do Turismo) Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.
3. Caso aplicável à presente candidatura e para aferir o rácio de autonomia, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC.
4. Apresentar o **Balanço Social** referente ao pré-projeto.
5. No caso de ainda não existirem IES relativas ao ano de 2016, submeter relatório e contas aprovadas de 2016

Tem ainda a possibilidade de apresentar observações específicas sobre a documentação a apresentar.

**Observações**

### Processo para upload de documentos

Em primeiro lugar deverá seleccionar o documento a fazer *upload*, carregando

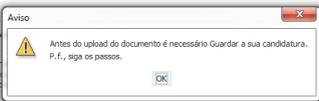


Após *clicar* nesse botão surge um aviso, indicando a necessidade de guardar a sua

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

**Deverá submeter os documentos abaixo:**

	Aplicável	Ficheiro
1 - Para o cumprimento do definido na alínea a) do artigo 12.º do Regulamento (UE) nº 1207/2012, apresentar o parecer de aprovação do projecto apresentado na Câmara Municipal, bem como o parecer da Comissão de Acompanhamento do Projecto.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Caso aplicável à presente candidatura, e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Os documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:

- 1 - Estatutos
- 2 - Lista de associados
- 3 - Balanço Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento de decisão de contratar
- 4 - Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
- 5 - Relatório de Atividades referente ao ano em análise

Guardar Candidatura

Guardar em: Mozilla Firefox

browser	AccessibileMarshal.dll	d3dcompiler_47.dll
defaults	application.ini	dependencies.list
dictionaries	breakpadinjector.dll	firefox.exe
gmp-clearkey	crashreporter.exe	freebl3.dll
uninstall	crashreporter.ini	freebl3.dll
webappapi	D3DCompiler_43.dll	icudt52.dll

Nome do ficheiro:

Tipo do ficheiro: All Files

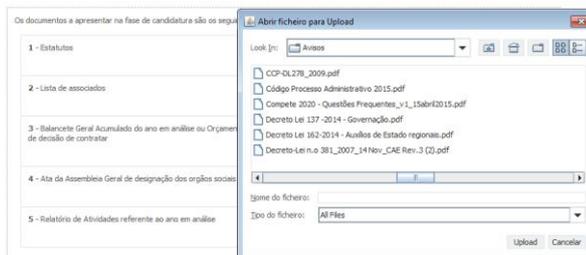
Guardar Cancelar

candidatura antes de prosseguir.

Ao pressionar **Ok**, nessa caixa surge uma outra, onde deve ser seleccionada um

local onde vai ser guardada a candidatura (como cópia de segurança da mesma num local da rede ou disco do computador do promotor).

Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o upload do documento em questão. Deve então seleccionar o documento pretendido e carregar na tecla **Upload**. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.





**ABRIL DE 2017**